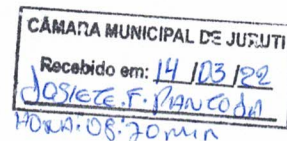
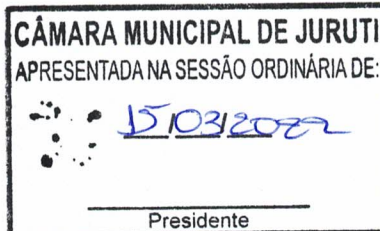




ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR (AVANTE)  
"Segurança e Fé"



INDICAÇÃO Nº 0016/2022



Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, combinado com a alínea 'h', do artigo 92, artigos 105, 119 e 124 todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Juruti, Lucídia Benitah de Abreu Batista e ao Ilmº.Sr. Secretário de Educação Wilson Marques Navarro Junior.


**INDICANDO-LHES:**

Que o Poder Executivo viabilize junto a secretaria competente o agendamento para a construção de uma quadra poliesportiva e parque infantil na Escola Municipal Lindete Evangelista de Souza na comunidade Galiléia região Juruti Velho.

**JUSTIFICATIVA:** Atualmente, a escola não possui um espaço adequado para as práticas de atividades esportivas ou interdisciplinar com os alunos. A construção de um parque infantil será uma forma de praticar também as diversas habilidades com os alunos menores e até mesmos servirá para descontração e diversão. E sobre tudo, a implantação de uma quadra irá dar possibilidades de melhorias em todos os sentidos para um desenvolvimento nas atividades pedagógicas da escola e demais eventuais.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 15 de março de 2022.

  
JOEL BATISTA VITOR  
Vereador Municipal de Juruti - AVANTE